

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2019 – Nº 1330

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EXTRATO

#### TERMO DE RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 01/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE.**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede à Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ**; e o **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, neste ato, representado pelo Exmº Sr. **JOSÉ RENATO CASAGRANDE**, em conformidade com a norma jurídica estabelecida, e a solicitação constante do Processo/Protocolo PMVA nº 2694/2019, de 10/09/2019, ajustam e firmam o presente Termo de Rescisão com as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**Fica rescindido a partir de 30 de setembro de 2019**, O Convênio de Cessão nº 01/2019, celebrado entre as partes acima, que teve por objeto a cessão, sem ônus para o CEDENTE, do servidor efetivo **JOSÉ ANGELO FIM**, integrante do quadro funcional do CEDENTE, matrícula funcional nº 004579, cargo: Motorista II, com data de admissão em 14/07/2011, com carga horária semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, para atuar junto ao CESSIONÁRIO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam assegurados todos os direitos e obrigações dos partícipes convenientes, até a data da presente rescisão, devendo o servidor cedido retornar ao Órgão de origem em 01 de outubro de 2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O CEDENTE providenciará, à sua conta, a publicação deste Termo de Rescisão no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta-ES.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 25 de setembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES

CEDEnte

PEDRO ALTOÉ

Secretário Municipal de Educação de Vargem Alta/ES

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

CESSIONÁRIO

JOSÉ ANGELO FIM

Servidor Cedido

### EDITAIS

EDITAL/SEME Nº 037/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 033/2018, para comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 28 de outubro de 2019, às 08:00 horas**, munido dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital, bem como originais dos documentos apresentados como título, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo, conforme determina o item 6.2 do Edital SEME 033/2018.

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
066	TAMIRES VIEIRA MARCIANO	38	51º

**ANEXO I**

**Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples (28/10/2019):**

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site [www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br))
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

**O não atendimento a presente convocação, bem assim a não apresentação de quaisquer dos documentos citados, no prazo determinado, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.**

Vargem Alta, 25 de outubro de 2019.

Maria Ernesta Zanette Tavares

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 4046/2019

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 03/2019**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº 02/2019 – CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E A EMPRESA POSTO VARGEM ALTA LTDA EPP PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM, NA FORMA ABAIXO:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Nelson Lyrio, 77, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita CNPJ sob o nº 39.289.723/0001-98, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **LUCIANO QUINTINO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.263937-75, residente e domiciliado na Rua André Altoé, s/nº, Boa Esperança Vargem Alta - ES, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.130/0001-13, sediada na Av. José Carlos David, nº 265, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-00, neste ato representada por sua sócia administradora, **RAFAELA DO COUTO BARONI GRILLO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.674.754-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 087.321.627-07, residente e domiciliada na localidade de Fruteiras Nova, s/nº, Distrito de São José de Fruteiras, Vargem Alta – ES, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de combustível (gasolina), tudo de acordo com Processo de Dispensa 001/2019 embasado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Presente aditivo tem fundamento legal nos artigos 65, I, b, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 – O valor do contrato fica acrescido no valor de R\$ 1.900,60 (um mil e novecentos e sessenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução deste Aditivo Contratual correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 33.90.30.000 – Material de Consumo – Câmara Municipal de Vargem Alta.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 02/2019.

**CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA**

O presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente Termo na presença das duas testemunhas.

Vargem Alta – ES, 25 de outubro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

Luciano Quintino

Contratante

**POSTO VARGEM ALTA LTDA**

**RAFAELA DO COUTO BARONI GRILLO**

Contratada

Testemunhas:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**FREDERICO RODRIGUES SILVA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com